

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45/2024, 25 de outubro de 2024.

Designa os representantes

Do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Designar para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Marília Duarte Góes

SUPLENTE – Noélia Pereira da Silva Mendoita

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Abelice Narde de Oliveira

SUPLENTE – Kalline Santana da Silva

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

SUPLENTE – Daiane Ramos da Silva

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR – Edivânia Melo dos Santos

SUPLENTE – Geane Santos Ferreira

Art. 2º - Designar para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os representantes da sociedade civil organizada listados abaixo.

I. Representantes da Cáritas Diocesana:

TITULAR – Weber Oliveira Santana

SUPLENTE – Luciano França de Sousa

II. Representantes da Organização de Trabalhadores do SUAS:

TITULAR – Daniele Mota Alves Gomes

SUPLENTE – Bruna Fraga Góes

III. Representantes da Organização de Usuários do SUAS:

TITULAR – Zoraide Laranjeira Carvalho

SUPLENTE – Lucimara de Souza Silva

IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Elcione Melo Santos

SUPLENTE – Marinalva Santana França

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica designada também a Mesa Diretora do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Weber Oliveira Santana

VICE-PRESIDENTE – Marília Duarte Góes

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires
PREFEITO